



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PROVIMENTO CR Nº 03/81**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições como Corregedor,

DETERMINA aos Exmos. Srs. Juízes Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento que, nas hipóteses de seu impedimento ou suspeição, seja o fato comunicado imediatamente ao Presidente do Tribunal, para a designação de outro magistrado.

Fica revogado o Provimento nº 01/81.

Publique-se.

Fortaleza, 28 de janeiro de 1981.

**ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
e Corregedor Regional